



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2024/2630

Centro de Custo: 4 - SEMICMA

Usuário Solicitante: DAIANE PORFIRIO FORTES (Usuário: daiane.fortes)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 07/06/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	10	2	18	542	63	2018	1	333903951000000	SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS	3756	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PÉSSOA JURÍDICA	653	
Projeto: Manutenção Depto Meio Ambiente											
Órgão: 10 - SECR. INDUSTRIA E COM. E MEIO AMBIENTE											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Dados Diversos

Prazo de Entrega / Execução: Imediato

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3756	38451 - Contratação de Laboratório junto a FEPAM	SV	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Contratação de laboratório credenciado junto à FEPAM para coletas e análises de água de dois açudes, para cumprimento do Ofício nº 01816.101/2024-0004, da Promotoria de Justiça de Portão, em anexo.

Condições gerais:

- Deverão ser coletadas duas amostras, uma em cada açude;
- Os deslocamentos e demais gastos inerentes às coletas, bem como às análises, deverão estar inclusos no orçamento;
- Os laudos de análises deverão ser apresentados em até 15 dias da data de realização das coletas;
- O laboratório deverá apresentar laudo de amostragem, contendo, no mínimo, os seguintes itens: descrição da técnica de coleta, limpeza dos frascos e manuseio e preservação das amostras, resultados analíticos, limites de detecção, incertezas, equipamentos utilizados e certificados de calibração (número e validade);
- Os laudos de análises deverão ser assinados por profissional habilitado do laboratório;
- Parâmetros a serem analisados: cor, turbidez, sabor, odor, temperatura, pH, alcalinidade, acidez, dureza, ferro, manganês, cloretos, nitrogênio total e nitrogênio amoniacal, fósforo, oxigênio dissolvido, matéria orgânica, Aldrin, Bifenilas Policloradas (PCBs), Clordano (cis + trans), DDT (4,4'DDT+4,4'DDE+4,4'DDD), Dieldrin, Endrin, Heptacloro e Heptacloro epóxido, Hexaclorobenzeno, Mirex (Dodecacloro Pentaciclodecano), Toxafeno, cádmio, chumbo, mercúrio, níquel, zinco, cromo, arsênio, alumínio, bário, prata, selênio;
- Endereço: Estrada Rainha do Mar, nº 527 e 529, Portão - RS. Coordenadas geográficas de referência: <https://maps.app.goo.gl/QTofJZaTWLcZy5eu7>.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Telefone de Secretária ou Setor: 35004284.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4284.
LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado
HORÁRIO DE ENTREGA: 07 ATÉ ÀS 14H
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rodrigo Libreloto Valente

Justificativa:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Contratação de laboratório credenciado junto à FEPAM para coletas e análises de água de dois açudes, para cumprimento do Ofício nº 01816.101/2024-0004, da Promotoria de Justiça de Portão, em anexo.



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2024/2630

Condições gerais:

- Deverão ser coletadas duas amostras, uma em cada açude;
- Os deslocamentos e demais gastos inerentes às coletas, bem como às análises, deverão estar inclusos no orçamento;
- Os laudos de análises deverão ser apresentados em até 15 dias da data de realização das coletas;
- O laboratório deverá apresentar laudo de amostragem, contendo, no mínimo, os seguintes itens: descrição da técnica de coleta, limpeza dos frascos e manuseio e preservação das amostras, resultados analíticos, limites de detecção, incertezas, equipamentos utilizados e certificados de calibração (número e validade);
- Os laudos de análises deverão ser assinados por profissional habilitado do laboratório;
- Parâmetros a serem analisados: cor, turbidez, sabor, odor, temperatura, pH, alcalinidade, acidez, dureza, ferro, manganês, cloretos, nitrogênio total e nitrogênio amoniacal, fósforo, oxigênio dissolvido, matéria orgânica, Aldrin, Bifenilas Policloradas (PCBs), Clordano (cis + trans), DDT (4,4'DDT+4,4'DDE+4,4'DDD), Dieldrin, Endrin, Heptacloro e Heptacloro epóxido, Hexaclorobenzeno, Mirex (Dodecacloro Pentaciclodecano), Toxafeno, cádmio, chumbo, mercúrio, níquel, zinco, cromo, arsênio, alumínio, bário, prata, selênio;
- Endereço: Estrada Rainha do Mar, nº 527 e 529, Portão - RS. Coordenadas geográficas de referência: <https://maps.app.goo.gl/QTofjZaTWLCzY5eu7>.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: 35004284.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4284.

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado

HORÁRIO DE ENTREGA: 07 ATÉ ÀS 14H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rodrigo Libreloto Valente

DAIANE PORFIRIO FORTES
BIOLOGA
MEIO AMBIENTE

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda